



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 556, de 29 de junho de 2017](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000013/2017-70), resolve:~~

~~Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Renato Brill de Goes, conforme [Portaria PGR/MPF nº 1108, de 13 de dezembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 43, de 15 subsequente.~~

~~Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) e/e art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada [Lei Complementar](#).~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2017. Seção 2, p. 54.](#)